



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 056/2015

PROCESSO Nº 181/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.10.2015

ÀS 10:40 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 09 Oct 2015, 15:08

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 143/2015, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.015,12"**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.015,12 (Quarenta Mil, Quinze Reais e Doze Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do crédito especial, se faz necessário para aquisição de brinquedos para EMI Paulo Freire e EMI Recanto Alviazul, conforme termo de compromisso PAR nº 201306439 e nº 201400034.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recurso:

Orgão :06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Função: 12 - Educação

Sub-Função : 365 – Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 – Manutenção das Atividades

Recurso: 1191 – Brinquedos Proinfância – EMI Paulo Freire

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 20.077,56

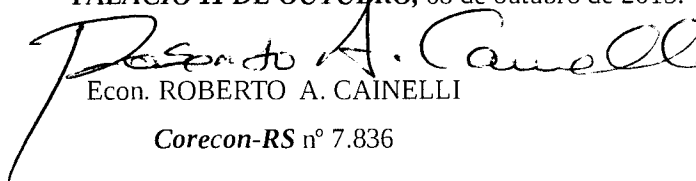
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 19.937,56

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 08 de outubro de 2015.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS nº 7.836